

Confraternização de Natal da Família Bancária Hotel Paraíso

cidade de Oliveira do Bairro

17 de dezembro de 2022

Destinado a todos os Associados e familiares, a **Secção Sindical de Reformados**, com o apoio e colaboração da **Direção do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal**, vai levar a efeito, no próximo dia **17 de dezembro do corrente ano, sábado**, no **Hotel Paraíso**, em **Oliveira do Bairro**, o tradicional **almoço convívio e confraternização de Natal da Família Bancária**, cujo programa passamos a descrever:



Preço por pessoa (inclui transporte, seguro, almoço e lanche)

Associados e agregado familiar	32,50 €
Acompanhantes e Utentes SAMS SBN	35 €
Crianças 5 - 10 anos	17,50 €
Crianças 0 - 4 anos	Grátis

ENTENDE-SE POR AGREGADO FAMILIAR, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, OS FAMILIARES DO ASSOCIADO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO SAMS SBN.



Oliveira do Bairro

NO CORAÇÃO DA BAIRRADA

PROGRAMA:

- 9h - Partida dos autocarros do Porto, junto à Câmara Municipal;
 - Tempo livre para visitar a cidade de Aveiro;
- 13h - Almoço no Hotel Paraíso (entradas diversas, sopa bairradina, lombo de porco recheado, arroz árabe, bebidas correntes, fruta ou doce, café e digestivos);
- 15h - Início da tarde dançante com animação de DJ;
- 18h - Lanche.

Esta iniciativa só se realiza com um mínimo de **50** inscrições e o máximo de **100**.

As inscrições deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN (Rua Cândido dos Reis, 130-2º, 4050-151 Porto) até **2 de dezembro de 2022**.

Para mais informações contactar a Loja de Atendimento do SBN, através do telefone 223 398 843 ou sag@sbn.pt. Só se aceitam desistências, com garantia de reembolso, até **9 de dezembro**, inclusive.

WWW.SBN.PT

IMPORTANTE :Consulte, no verso desta Circular, as **INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO** bem como **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

Saudações Sindicais
A DIREÇÃO
V.S.f.f. →



Confraternização de
Natal da Família Bancária

Hotel Paraíso
Oliveira do Bairro
17 de dezembro de 2022

Inscrição Nº

Nome Associado(a) Associado Nº

Telemóvel E-mail Ativo Reformado

Inscribe:

Nome completo Familiar Acompanhante

Data Nascimento N.º Contribuinte

Nome completo Familiar Acompanhante

Data Nascimento N.º Contribuinte

Assinatura Data

* O preço por participante inclui o **Seguro de Acidentes Pessoais**, conforme preçário em vigor na **Caravela Seguros**. Para menores de **14 anos** não se aplicará a garantia de morte. Para maiores de **70 anos** não é garantida a cobertura de invalidez permanente. Limite máximo de idade das pessoas seguras **80 anos**.

História do Natal

Natal ou Dia de Natal é um feriado e festival religioso cristão comemorado anualmente em 25 de dezembro. A data é o centro das festas de fim de ano e da temporada de férias.

Embora tradicionalmente seja um dia santificado cristão, o Natal é amplamente comemorado por muitos não cristãos, sendo que alguns de seus costumes populares e temas comemorativos têm origens pré-cristãs ou seculares. Costumes populares modernos típicos do feriado incluem a troca de presentes e cartões, a Ceia de Natal, músicas de Natal, festas de igreja, uma refeição especial e a exibição de decorações diferentes; incluindo as árvores de Natal, luzes pisca-piscas e presépios. Além disso, o Pai Natal é uma figura mitológica popular em muitos países, associada com os presentes para crianças.

Como a troca de presentes e muitos outros aspetos da festa de Natal envolvem um aumento da atividade económica entre cristãos e não cristãos, a festa tornou-se um acontecimento significativo e um período chave de vendas para os lojistas e para as empresas. O impacto económico da comemoração é um fator que tem crescido de forma constante ao longo dos últimos séculos em muitas regiões do mundo.



<https://pt.wikipedia.org/wiki/Natal>

História da cidade de Oliveira do Bairro

Existem registos no concelho anteriores à formação de Portugal. Vestígios de povos Celtas e pré-Celtas são possíveis de encontrar na freguesia da Mamarrosa. Nas freguesias de Bustos e Palhaça é possível encontrar vestígios dos Romanos. Logo por aqui se pode notar que esta era uma zona já privilegiada para o homem se estabelecer. Segundo um



documento encontrado na Biblioteca Nacional Torre do Tombo já no longínquo ano de 957 d.C. (séc. X) existia aqui, nestas paragens, uma vila com o nome de Ulvária, e que seria delimitada por Barriôlo (Barrô), Aqualada (Aguada de Baixo), Sancta Eolália (Aguada de Cima) e Sangálios (Sangalhos). Contudo, Oliveira do Bairro só recebeu foral no ano de 1514 pelo rei D. Manuel I que a elevava a vila. Já no séc. XVI, Oliveira do Bairro estava rodeada pelos aglomerados populacionais, que ainda hoje existem, de Póvoa do Cercal, Póvoa do Repolão, Amoreira, Bairro de Mogo, Pedella (Vila Verde), Lavandeira e Póvoa da Lavandeira.

O concelho de Oliveira do Bairro foi formado em 1836. Mas, devido ao seu ótimo posicionamento geoestratégico, Oliveira do Bairro sempre foi cobiçado pelos concelhos limítrofes de Aveiro, Águeda e Anadia, levando mesmo à extinção do concelho em 1895 e respetiva anexação das freguesias por estes concelhos limítrofes. Esta extinção foi “sol de pouca dura”, uma vez que, para bem destas gentes bairradinas, foi novamente formado o concelho em 1898 tal qual como se conhece hoje, exceção feita para a freguesia de Bustos que só foi formada em 1919.

www.cm-olb.pt/pages/442

Aviso importante: Esta actividade divulgada de forma antecipada poderá sofrer alterações ou ser adiada, por motivos alheios à nossa vontade. Do facto, daremos informação a todos os inscritos, via telefone ou email.

INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Não são aceites inscrições sem o respetivo COMPROVATIVO DE PAGAMENTO que poderá ser efetuado por débito direto (mediante autorização do Associado), presencialmente nos nossos serviços, ou ainda através de transferência bancária para a nossa conta de NIB 0033 0000 0388 0164 34039, e ainda o envio de confirmação de pagamento para sag@sbn.pt.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

O preço por participante inclui o **Seguro de Acidentes Pessoais**, conforme preçário em vigor na **Caravela Seguros**. Para menores de **14 anos** não se aplicará a garantia de morte. Para maiores de **70 anos** não é garantida a cobertura de invalidez permanente. Limite máximo de idade das pessoas seguras **80 anos**.

Para informações sobre as condições gerais e particulares da apólice, consulte os serviços ou sag@sbn.pt